



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 43/2020-PCDF, NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

PROCESSO Nº 052-00020820/2019-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ nº 37.115.482/0001-35, representada por **ROBSON CANDIDO DA SILVA**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **TECNOFOTO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 37.994.340/0001-95, sediada na SCLS Quadra 412, Bloco A, Loja 15 – Brasília/DF, CEP: 70.278-510, Telefones: (61) 3345-6230, 3346-1841 e 99135-7750, E-mail: tecnofotobsb@yahoo.com.br, representada por **JOSÉ ALBERTO DE SOUSA**, CPF nº 358.279.631-00, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 3979/2021-Ass.DAG (62792433-SEI), Despacho (62795150 -SEI), nos termos artigo 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

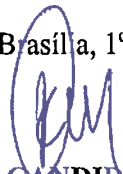
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 1º de junho de 2021.

Pelo Distrito Federal:


ROBSON CANDIDO DA SILVA
Delegado-Geral

Pela Contratada:


JOSÉ ALBERTO DE SOUSA
Representante Legal

Testemunhas:


KEILA BÔVO GONÇALVES TIRRE
RG Nº 1.309.044 - SSP/DF
CPF Nº 830.192.001-72


JOSÉ TAMAR FONTES JÚNIOR
RG Nº 1.261.610 - SSP/DF
CPF Nº 602.982.191-15